



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>10/05/2007</u>	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>09/05</u> /2007.
	Adiado para próxima Sessão Em, ____/____/____	<u>[Assinatura]</u> Presidente <u>[Assinatura]</u> 1º Secretário
VISTO EXP. OF N.º <u>972</u> <u>Jânio</u> Nº <u>669</u> /2007.		EMENTA: REQUER AO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, E ESPECIFICAMENTE A FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA, A IMPLANTANÇÃO DO PROGRAMA LEITE DA PARAÍBA NAS COMUNIDADES DO BOSQUE 2 E 3 EM SÃO JOSÉ DA MATA.

Senhor Presidente,

O programa **Leite da Paraíba** – parceria do governo federal e estadual - é executado pela Fundação de Ação Comunitária sob a coordenação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e tem como objetivo promover a melhoria da qualidade de vida das famílias de baixa-renda, através de ações de combate a fome e a desnutrição infantil.

O Programa tem como responsabilidade a distribuição de 120 mil litros de leite por dia a famílias carentes do estado, atingindo precisamente, crianças (de 6 meses a 6 anos), gestantes e idosos. Além de beneficiar as famílias carentes, o Programa Leite da Paraíba também beneficia diretamente os pequenos produtores de leite do semi-árido paraibano que terão a garantia da compra de sua produção por um preço justo;

Baseada nisto, requiro desta forma, a Vossa Excelência, de acordo com os termos regimentais, e após ouvido o Plenário desta augusta Casa Legislativa, que seja encaminhado pleito junto do Governo do Estado da Paraíba a Fundação de Ação Comunitária, **QUE O PROGRAMA LEITE DA PARAÍBA SEJA IMPLANTADO NAS COMUNIDADES DO BOSQUE 2 E 3 PERTECENTES AO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA..**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 10 de maio de 2007.

Ivonete Ludgério
Ivonete Ludgério
Vereadora